



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - Ufac
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - Proaes

EDITAL Nº 11/2020 – Proaes
Programa de Tutoria para Apoio ao Estudante com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e com Altas Habilidades/Superdotação – Protaed/2020. 1º Semestre

RESULTADO FINAL

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – Proaes torna público o **resultado final** do Programa **Protaed 11/2020, 1º semestre**, conforme Anexos I (Rio Branco) e II (Cruzeiro do Sul).

Em razão das orientações da **Portaria Normativa Nº 1, de 17 de março de 2020 Reitoria/UFAC e recomendação da Organização Mundial de Saúde/OMS** de isolamento social para contenção da pandemia pelo COVID-19 (coronavírus), informamos que os estudantes classificados deverão **preencher, assinar e enviar em formato PDF o termo de compromisso** (anexo III) para os seguintes e-mails e horários abaixo:

Campus de Rio Branco: daeproaes@gmail.com entre as 0h e 23h59min do dia 20 de março de 2020;

Campus de Cruzeiro do Sul: proaesczs@gmail.com entre as 0h e 23h59min do dia 20 de março de 2020.

A Pró - Reitoria de Assuntos Estudantis não se responsabiliza pelo não recebimento do Termo de Compromisso via e-mail decorrente de problemas técnicos ou indisponibilidade do serviço no e-mail de origem.

O estudante deverá entregar o **termo de compromisso original** após 02 (dois) dias úteis da regularização dos serviços ou retorno do atendimento presencial na Diretoria de Apoio Estudantil/DAE (Campus Sede Rio Branco) e no Núcleo de Apoio Estudantil/NAI (Campus Floresta Cruzeiro do Sul).

Rio Branco- AC, 19 de março de 2020.

José Sérgio Lopes Siqueira
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis
Portaria Nº 3.500/2016

ANEXO I
RESULTADO FINAL

CAMPUS RIO BRANCO

CAMPUS RIO BRANCO										
Nome	Curso	Período mínimo	Deficiência	Turno da atividade	Situação	Código	Pontuação			
							1ª fase	2ª fase	3ª fase	4ª fase
Não Houve inscritos	Artes Cênicas: Teatro	9º	Cognitiva	Matutino	-	RBR01	1ª fase	2ª fase	3ª fase	4ª fase
			Múltipla				-	-	-	-
Não houve inscritos	Lic. em Letras Libras	7º	Intelectual	Vespertino	-	RBR02	-	-	-	-
Não houve inscritos	Lic. em Letras Libras	3º	Intelectual	Matutino	-	RBR03	-	-	-	-
Spartacos Barbosa de Alencar	Lic. em Ed. Física	8º	Intelectual	Matutino	Desclassificado	RBR04	5,79	5,00	Deferido	-
Não houve inscritos	Lic. em História (matutino)	7º	Intelectual	Vespertino	-	RBR05	-	-	-	-
Não houve inscritos	Sistemas de Informação	5º	Física	Vespertino	-	RBR06	-	-	-	-
Não houve inscritos	Medicina Veterinária	7º	Múltipla	Vespertino	-	RBR07	-	-	-	-
Jeovane Oliveira Ferreira	Medicina Veterinária	7º	Surdez	Vespertino	Classificado.	RBR08	8,06	7,00	Deferido	10,0
Não houve inscritos	Nutrição	5º	Múltipla	Vespertino	-	RBR09	-	-	-	-
Muriele Furtado de Assis	Vaga Inexistente	-	-	-	Classificada	RBR10	7,96	6,0	Deferida	9,0

ANEXO II

CAMPUS FLORESTA - PROTAED

Nome	Curso	Turno	Per.	Deficiência	Cód.	Situação	Pontuação			
							1ª fase	2ª fase	3ª fase	4ª fase
Alexon Martins Pereira	Eng. Agrônômica	Integral	1º	Intelectual	CZS01	Classificado. CR: 8,35 Disciplinas:29	8,0	Não é ex-bolsista protaed.	9,0	
Daniela dos Santos Saraiva	Eng. Florestal	Integral	5º	Intelectual	CZS02	Classificado. CR: 7,64 Disciplinas:64	8,0	8,0	9,0	
Ludmila da Silva Nepomuceno						Desclassificado. Item 10.4.2 CR: 6,60 Disciplinas:55	7,0	Não é ex-bolsista protaed.	-	
Não houve inscrito	Letras Espanhol	Vespertino	7º	Múltipla	CZS03	Não houve inscrito.			-	
Não houve inscrito	Pedagogia	Vespertino	1º	Intelectual	CZS04	Não houve inscrito.			-	
Lorrana Santana Almeida	Bel.Ciências Biológicas	Integral	5º	Intelectual	CZS05	Classificado. CR: 7,87 Disciplinas: 27	7,0	8,5	9,5	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - PROAES
DIRETORIA DE APOIO ESTUDANTIL – DAE
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ESTUDANTIL
NÚCLEO DE APOIO A INCLUSÃO

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROAES), da Universidade Federal do Acre (UFAC), no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela portaria nº 099 de 29 de novembro de 2012, desenvolve o Programa de Assistência Estudantil cujo objetivo é promover ações de desenvolvimento e apoio aos estudantes em situação de vulnerabilidade econômica, garantindo a permanência e conclusão do ensino superior. Para tanto, inclui o BOLSISTA/ALUNO abaixo identificado no programa, sendo que ao mesmo cabe o dever de atuar como bolsista cumprindo as normas definidas no edital: _____

1. DADOS BOLSISTA / ESTUDANTE:

Nome: _____

Tel. para contato: _____ Celular: _____ E-mail: _____

Curso: _____ Semestre: _____ Turno: _____ Matrícula: _____

Banco: _____ Agência: _____ Conta Corrente / Poupança: _____

*A conta não pode ser Conta/Poupança fácil

O estudante se compromete a:

1. Fazer jus ao benefício do auxílio/bolsa, a qual se vincula por este documento, enquanto permanecer no exercício, obedecendo às disposições legais contidas no edital que a regulamenta;
2. Participar das reuniões de avaliação, seminários e/ou outras atividades acadêmicas promovidas pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.
3. Reconhecer que o recebimento da bolsa/auxílio não acarretará, em nenhuma hipótese, vínculo empregatício com a Universidade Federal do Acre
4. Cumprir as obrigações definidas no Edital.
5. Saber que não poderá acumular nenhuma Bolsa da Proaes com outras Bolsas/ Estágios desta Instituição Federal.

Rio Branco, AC, _____ de _____ de 2020

Assinatura do bolsista/estudante

Assinatura PROAES
